



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 788 / 2024 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1747 DE 19 DE JULHO DE 2024

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000416/2024-89, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 1735/DGP/REITORIA de 17 de julho de 2024 que concede a partir de 20/10/2022, com efeito financeiro a partir de 29/04/2024, com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **ARISTIDES DE LIMA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2342828, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**.

Art. 2º **Onde se lê**: concede a partir de 20/10/2022, com efeito financeiro a partir de 29/04/2024 // **Leia-se**: concede a partir de 20/04/2024, com efeito financeiro a partir de 29/04/2024;

**Onde se lê**: do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5 // **Leia-de**: do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Autenticado em 19/07/2024 18:55 )

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A)  
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **788**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2024** e o código de verificação: **7031429679**